



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 41/2026

“Dispõe sobre designação de servidora como responsável legal para assumir a Secretaria Municipal de Saúde no período de gozo de férias do Secretário Municipal da Saúde e dá outras providências”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 102 da Lei Municipal nº 781, de 27 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO, a Portaria 33/2026 que concede férias ao servidor conforme período aquisitivo.

CONSIDERANDO, que o Secretário Municipal da Saúde ARTEMIO ARTUR BEUTLER, mat. 11221903 se encontra ausente por motivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora ADRIANA BORDIGNON, mat. 11221917 como responsável legal pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de fevereiro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85